

PORTARIA Nº 1.210, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

O Prof. Dr. **Alberto Barella Netto**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 23/2025, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc...

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e o calendário oficial de jogos divulgado pela Federação Internacional de Futebol – FIFA;

CONSIDERANDO a realização da partida entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção do Haiti, válida pela fase de grupos da Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 19 de junho de 2026, às 21h30;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o funcionamento institucional da UniRV com a excepcionalidade da data, preservando a continuidade das atividades essenciais, o interesse público, a organização administrativa e o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que o horário de funcionamento das atividades administrativas e acadêmico-pedagógicas da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos *Campi* de Rio Verde, Aparecida de Goiânia, Formosa, Goianésia e Luziânia, **no dia 19 de junho de 2026, será encerrado às 20h30, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol contra a Seleção do Haiti, pela Copa do Mundo FIFA 2026.**

Art. 2º O disposto nesta Portaria não se aplica às atividades, setores, serviços ou servidores cuja atuação, por sua natureza, escala, necessidade institucional ou interesse público, seja indispensável à continuidade do serviço, cabendo às respectivas chefias imediatas adotar as providências necessárias para assegurar o funcionamento regular das atividades essenciais.



Art. 3º As unidades acadêmicas e administrativas adotarão as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais e, quando necessário, promover a adequada reorganização das atividades eventualmente impactadas pela aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **19 de junho de 2026**.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 19 dias do mês de junho de 2026.

Prof. Dr. Alberto Barella Netto
Reitor/Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 23/2025

Certifico que o presente ato foi Publicado no Placar da UniRV – Universidade de Rio Verde, na Forma da lei.